



MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso (extrato) n.º 17578/2020

Sumário: Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Departamento de Planeamento e Urbanismo.

Abertura de Procedimento Concursal de Seleção para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Departamento de Planeamento e Urbanismo

Procedimento concursal para recrutamento de cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e, na sequência da minha proposta datada de 5 de agosto de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de 12 de agosto de 2020 e deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau na função de Diretor(a) de Departamento do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

14 de outubro de 2020. — A Presidente da Câmara, *Maria José Duarte*.

313654457